

AMADOR



Lei nº 3.622, de 12 de abril de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.622/2007:

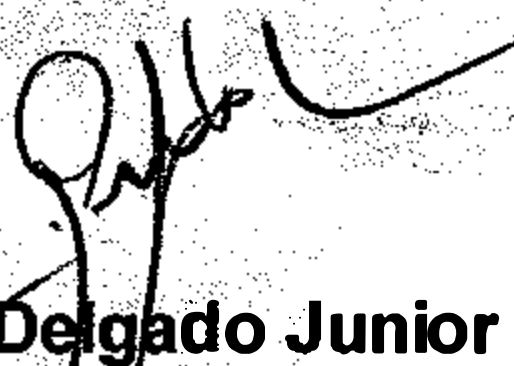
Art. 1º. Esta Lei, proposta em atenção à indicação do Vereador Dr. Valentim Aparecido da Luz, através da Câmara Municipal de Taquaritinga, destinar-se a denominar via pública desta cidade que especifica.

Art. 2º. A Rua Projetada 01, localizada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Nadir de Paula Eduardo", nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Nildo Theodoro Davóglio**".

Art. 3º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "**Destacado Agricultor**".

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de abril de 2007.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão